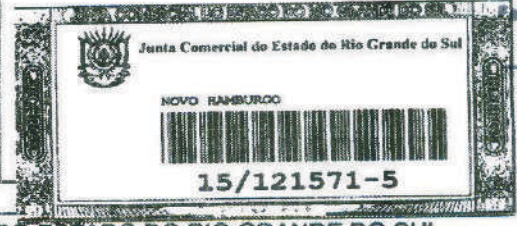




Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



folhas n° 156
17/01/2022

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB N°. 43600140780
Protocolo: 15/121571-5, DE 08/05/2015

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

24 JUL 2015

12 MAI 2015

02 JUN. 2015

N° FCN/RE



RS2201500404229

01 JUN. 2015

26 JUN. 2015

08 MAIO 2015

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		022	1	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

1/2

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SAO LOURENCO DO SUL - RS
Local

Nome: RENATA HELING KÖHLER
Telefone de Contato: (51) 3527-4145

Assinatura: *Renata Heling Kohler*

24 Abril 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):
 SIM *corrija nome evento e pontos colar parte com CNPJ.* SIM *procedente parte*
 13/05/2015
 08 JUN. 2015
 27 JUL. 2015

Processo em Ordem A decisão
 Data
 Responsável

NÃO 15 MAIO 2015 NÃO / /

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

29.07.15 Data Responsável *Felipe Id. 2542*

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES: Rs 223403 93 05043720000158 Micro 003 Novo Hamburgo 29-07-15

JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

CPL

Proc. nº 327/22

Folhas nº 57

RK
Implementos
Responsável

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP

CNPJ: 05043720000158 NIRE: 43.2.048.7586.8

RENATA HELING KÖHLER, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, industrialista, nascida em 13/09/1960, portadora da Cédula de Identidade nº 2008929933, expedida por SJS/RS, inscrita no CPF nº 348.678.300-97, natural de Pelotas/RS, residente e domiciliada na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000;

Única sócia da empresa na **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP**, com sede na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000, inscrita no **CNPJ 05.043.720/0001-58**, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE 43.2.048.7586.8**, resolve alterar seus atos constitutivos, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – O capital social é aumentado nesta data em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), equivalentes a mais 70.000 (Setenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo este aumento subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pela sócia **RENATA HELING KÖHLER**.

§ Único: Pelas modificações ora realizadas, a sociedade passa a ter o capital social no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, detidas integralmente pela sócia **RENATA HELING KÖHLER**.

CLÁUSULA 2ª – Fica transformada esta sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando o nome empresarial a ser "**RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – As cotas desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passam a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA 4ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CLÁUSULA 1ª - Sob a denominação de **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelo presente ato constitutivo e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sua sede na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000.

§ Único: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA 3ª – A empresa tem por objeto a industrialização e o comércio de máquinas e implementos agrícolas, suas partes e peças, e serviços de assistência técnicas aos mesmos, transportes rodoviários de mercadorias próprias de terceiros, podendo, ainda, participar de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado pela titular em moeda corrente nacional.

§ Único - A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital e esta responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa.

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa caberá à titular, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, podendo, inclusive, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, sendo vedado, no entanto, usar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros.

§ Único: Fica expressamente proibido o uso do nome empresarial em fianças e avais a terceiros.

Renata Heling Köhler

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP**, CNPJ 05043720000158, foi deferido e arquivado sob o nº 43600140780 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007304 e o código de segurança 3ppw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA 7ª – Fica facultado à administradora nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

CLÁUSULA 8ª – A titular poderá fazer uma retirada mensal, a título de “pró labore”, obedecendo aos requisitos legais.

CLÁUSULA 9ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª – O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término do exercício, proceder-se-á ao balanço patrimonial da empresa, sendo os lucros verificados após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos a titular que poderá, a seu critério, levanta-lo no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira o permitir. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados pela titular ou contabilizados em contra própria, para a compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

§ Único: Poderá a empresa, em qualquer tempo, realizar balanços, intercalares ou extraordinários, proceder à apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, de forma antecipada.

CLÁUSULA 12ª – A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.


CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro na Comarca de São Lourenço do Sul/RS, para qualquer ação fundada neste ato, conforme dispositivos da Lei 10.406 de 2002, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido.


São Lourenço do Sul/RS, 22 de Abril de 2015.


RENATA HELING KÖHLER

TESTEMUNHAS:


Nome: RAFAEL BIDORN

RG/Org. Exp./UF: 7096566125/SPS/RS


Nome: RAFAELA KÖHLER DE OLIVEIRA

RG/Org. Exp./UF: 2093788487 GJS/RS

Visto do Advogado

Nome: Vinicius Martins Dutra

OAB/RS: 69.677



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 43600140780

Protocolo: 15/121571-5, DE 08/05/2015

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS EIRELI - EPP


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ 05043720000158, foi deferido e arquivado sob o nº 43600140780 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007304 e o código de segurança 3ppw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



NRE (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF): **43204875868**
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: **230-5**
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CPL

Nome: **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

24 JUL 2015 Proc. nº **927/22**

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Folhas nº **159**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	316	316	1	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

2
2

01 JUL 2015

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

SÃO LOURENÇO DO SUL
 Local
25, **05**, **2015**
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **RENATA HELING KÖHLER**
 Assinatura: *Renata Heling Köhler*
 Telefone de contato: **(51) 3527 - 4145**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: **29/07/2015 SOB Nº: 4142834**

Protocolo: **15/174145-0, DE 26/06/2015**

Empresa: **43 6 0014078 0**
RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

José Tadeu Jacoby
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECISÃO

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) o

SIM
N/A

JUCISRS

JUCISRS

em ordem de decisão.

NÃO **02 JUL 2015** Data *vel* Responsável NÃO ' ' ' ' Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. **2ª Exigência** **3ª Exigência** **4ª Exigência** **5ª Exigência**
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. **29.07.15** Data *Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves* Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. **2ª Exigência** **3ª Exigência** **4ª Exigência** **5ª Exigência**
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____ Data Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

Proc. n. 327/22

Folhas n. 160


Responsável

A Empresa **RK Indústria de Implementos Agrícolas EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.043.720/0001-58, com endereço à Localidade de Santa Augusta, no Segundo Distrito de São Lourenço do Sul - RS, por intermédio de sua proprietária e Administradora **Renata Heling köhler**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2008929933, inscrita no CPF nº 348.678.300-97, que através de sua Contadora **SINARA PEREIRA DE MELLO**, com **CRC/RS 074803/O-9, CPF nº 995.609.410-20, DECLARA expressamente**, sob as penas da lei,

- a) enquadra-se na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei;

SÃO LOURENÇO DO SUL, 27 DE JANEIRO DE 2022.

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Dados: 2022.01.27 18:06:48 -03'00'

Sinara Pereira de Mello
CRC/RS 074803/O-9

VINICIUS ALALAN DE CARVALHO:01628495081
Assinado de forma digital por VINICIUS ALALAN DE CARVALHO:01628495081
Dados: 2022.02.07 11:16:55 -03'00'

VINICIUS ALALAN DE CARVALHO:01628495081

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Heling Kohler. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7363-5E7A-7F42-A0F6.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CPL
 Proc. n° 307/22
 Folhas n° 161

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ 05.043.720/0001-58, estabelecida no Logradouro Santa Augusta, sem nº, 2º Distrito, Cidade de São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96.170-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Lourenço do Sul/RS, 22/04/2015

TABELIONATO
 CANGUÇU

Sócio: RENATA HELING KÖHLER

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
 Rua Júlio de Castilhos, 1.025 - Cx. Postal 55 - Canguçu - RS
 Fone/Fax: (51) 3252-1288
 TABELIAU: JOSÉ MOREIRA BENTO

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Renata Heling Köhler, do que dou fé. 0098 01.1400001 74079
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Canguçu, RS, 20 de julho de 2015
 Carmen Bento de Oliveira - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 3,60 + Selo digital R\$ 0,30 09:39:56

Serviços Notariais e Registrais
 CANGUÇU - RS
 20 JUL 2015
 Carmen Bento de Oliveira
 Escrevente Autorizada

Para uso exclusivo da Junta Comercial:
 DEFERIDO EM ___/___/___

Etiqueta de registro

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 4142834
 Protocolo: 15/174145-0, DE 26/06/2015

Empresa: 43 6 0014078 0
 RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
 AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico que este documento da empresa RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ 05043720000158, foi deferido e arquivado sob o nº 4142834 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007304 e o código de segurança 3ppw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CPL

Proc. n. 327/22

Folhas n. 162

Amora
Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO FEDERAL NATIONAL OF INFRASTRUCTURE		RS
NOME RENATA HELINE KOHLER		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF 2008929431 SSP/DF-RS		
CPF 348.678.300-97	DATA NASCIMENTO 13/09/1970	
FILIAÇÃO HELVIN HELINE HILDA STEFFENKUNSBERG HELIN G		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. A
Nº REGISTRO 01389241296	VALIDADEZ 21/08/2025	HABILITAÇÃO 20/02/1986
OBSERVAÇÕES A EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Renata Heline Kohler</i>		
LOCAL CANGUCU, RS	DATA EMISSÃO 21/08/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
48555054330 RS236489151		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN	CONTRAN	

VALIDO EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2112235988

2112235988

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

Por este instrumento de Procuração Particular a empresa RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº CNPJ 05.043.720/0001-58, com sede na localidade de Santa Augusta, s/n, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, neste ato representada por sua administradora **Renata Heling Köhler**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2008929933, inscrita no CPF nº 348.678.300-97, residente e domiciliada na Rodovia RS 255, Km 132 s/nº Bairro Santa Augusta, São Lourenço do Sul, RS, nomeia e constitui seus procuradores **Eduardo Madruga Gomes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3059373591, expedida pela SSP-RS., CPF 754975570-15, residente e domiciliado na Rua Sete nº 100, Loteamento Paineiras, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS e/ou **Vinícius Alalan de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 6060280119 expedida pela SJS/II RS., CPF 016284950-81, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 291, Ap.301, Bloco J, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS e/ou **Flavio Alberto Osorio de Carvalho**, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 6001891719, expedida pela SSP-RS., CPF 073590550-91 residente e domiciliado na Rua Jaguarão nº 1135, bairro Laranjal no município de Pelotas/RS, ambos gerentes de licitações, neste ato representarão de forma isolada e indistintamente para fim específico de **representá-la** em Processos Licitatórios Públicos como Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas Convites, podendo para o bom e fiel desempenho deste mandato **formular e ofertar** propostas e lances eletrônicos, e/ou verbais, **negociar** preços, sempre dentro dos limites previamente estabelecidos pela Contratante, **declarar** a intenção de interpor recurso, **renunciar** ao direito de interposição de recursos, **contra-arrozoar**, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **assinar** Contratos com Administração Pública e Privada, **assinar** Atas de Registro de Preços, **credenciar** a empresa em Sistemas de Compras Eletrônicas, **cadastrar** em Órgãos Públicos para obtenção de registro cadastral, **indicar** corretoras credenciadas junto a Bolsa de Mercadorias **assinar e confirmar a autenticidade** de documentos e prospectos de implementos agrícolas produzidos ou comercializados pela empresa Kohler Implementos Agrícolas Eireli e **credenciar e substabelecer** sob sua integral responsabilidade procuradores para participação em Licitações Públicas, enfim, para praticar em nome da outorgante todos os atos pertinentes a de uma licitação pública, no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Está procuração é válida até 31/12/2022.

São Lourenço do Sul/RS, 31 de dezembro de 2021.

Renata Heling Köhler

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP



CPL

Proc. n° 327/22

Folhas n° 164

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F435-6B73-AC2F-630D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F435-6B73-AC2F-630D



Hash do Documento

F4689AED62252E174AAA45706D5247FA52068F4E865972CB593DFF43FFCA17C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2022 é(são) :

- Renata Heling Kohler - 348.678.300-97 em 28/01/2022 17:57
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS EIRELI - 05.043.720/0001-58



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CPL

Proc. nº 327/22

Folhas nº 165

[Handwritten Signature]
Relatório nº

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES NACIONAL DE TRANSPORTES
LETTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: RENATA HELENG KOHLER

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2008929911 SSP/PO RS

CPF: 348.678.500-97 DATA NASCIMENTO: 13/08/1970

FILIAÇÃO: HELVIN HELENG
HILDA STEFFENMUNZBERG HELENG

PERMISSÃO: ACC: CAT. (AB):

Nº REGISTRO: 01398241196 VALIDADE: 21/08/2020 1ª HABILITAÇÃO: 20/02/1980

OBSERVAÇÕES:
A. EAR

Renata Heleng Kohler
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CANGUCU, RS DATA EMISSÃO: 24/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE 4855004333
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES 88236489151

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112235988

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Assinatura]
Responsável

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		RS
NOME VINICIUS ALAN DE CARVALHO		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF (CO-029011) RS/RS-RS		
CPF 016.284.950-61		DATA NASCIMENTO 11/12/1989
FILIAÇÃO PLAVIO ALBERTO OSORIO DE CARVALHO CLEONICE ALAN DE CARVALHO		
PERMISSÃO [CATEGORIA]		ACC [CATEGORIA]
CAT. VAS [CATEGORIA]		
N° REGISTRO 04538110490		VALIDADE 04/12/2027
		1° HABILITAÇÃO 11/12/2008
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Vinicius A. Carvalho</i>		
LOCAL PELOotas, RS		DATA EMISSÃO 05/12/2016
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
8489569546 RS215061748		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1732942100

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CPL

Proc. nº 327/22

Folhas nº 167

Rec 0015 av 01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTÃO NACIONAL DO SERTIFICADO DE HABILITAÇÃO		R S
NOME EDUARDO MADRUGA GOMES		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1059173591 SSP/RS		
CPF 754.975.570-15		DATA NASCIMENTO 16/04/1975
FILIAÇÃO WALDOMIRO FERES GOMES ADELINA MADRUGA GOMES		
PERMISSÃO		ACC
CAT. HAB		B
Nº REGISTRO 01492964216	VALIDADE 12/02/2025	1ª HABILITAÇÃO 30/04/1996
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PELOTAS, RS	DATA EMISSÃO 13/02/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		82155744916 R9231419511
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CPL

Proc. nº 327/22

Folhas nº 168

Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO UNIDADE NACIONAL DE REGISTRAÇÃO		RS
NOME FLAVIO ALBERTO OSORIO DE CARVALHO		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 6001891719 SSP/PO RS		
CPF 073.590.550-91		DATA NASCIMENTO 28/12/1948
FILIAÇÃO FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO LEDA OSORIO DE CARVALHO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
	AS	AS
Nº REGISTRO 91097383092	VALIDADE 22/12/2025	Nº HABILITAÇÃO 10/02/1976
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PELOTAS, RS	DATA EMISSÃO 23/02/2016	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
87261144653 RS204586275		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.043.720/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2002
NOME EMPRESARIAL RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDERSERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO SANTA AUGUSTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO 2 DISTRITO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2022 às 06:37:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CPL

Proc. n° 327/22

Folhas n° 170

Responsável

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.043.720/0001-58
NOME EMPRESARIAL: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RENATA HELING KOHLER
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/08/2022 às 06:38 (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CPL

Proc. nº 327/22

Folhas nº 171

Res. 2015/avd

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
- NOME - RENATA HELENG KOHLER		
- DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF - 2008929933 SSP/PO RS		
- CPF - 348.678.300-97		- DATA NASCIMENTO - 13/09/1960
- FILIAÇÃO - HELVIN HELENG HILDA STEFFENMUNSBERG HELENG		
- PERMISSÃO - A	- ACC - A	- CAT. - A
- Nº REGISTRO - 01388241296	- VALIDADE - 21/08/2025	- 1ª HABILITAÇÃO - 20/02/1986
OBSERVAÇÕES A EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Renata Heleng Kohler</i>		
- LOCAL - CANGUCU, RS	- DATA EMISSÃO - 24/09/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		
88550054339 RS236689151		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL

Proc. n.º 327/22

Folhas n.º 172

Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 05.043.720/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:46:41 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **F7F9.C64F.7B02.0531**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPL

Proc. n° 327/22

Folhas n° 173

Responsável

Certidão de Situação Fiscal n° 0021159717

Identificação do titular da certidão:

Nome: **RK IND DE IMPL AGRICOLAS EIRELI**
Endereço: **EST SANTA AUGUSTA, S/N, 2 DISTRITO
SAO LOURENCO DO SUL - RS**
CNPJ: **05.043.720/0001-58**

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031187811

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CPL

Proc. n. 327/22

Folha n. 174
Responsável

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 4564/2022

Nome : R. K. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
CNPJ/CPF: 05.043.720/0001-58
Endereço: SANTA AUGUSTA, 0
Cidade : SÃO LOURENÇO DO SUL/RS Cep:96170000

Certifico que o contribuinte acima identificado POSSUI VALORES A VENCER a esta municipalidade até a presente data em relação a Tributos Municipais, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar os débitos que vierem a ser posteriormente apurados.

A presente certidão tem efeito de negativa é passada para os fins que se fizerem necessários e tem a validade de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Sao Lourenço do Sul, 21 de Setembro de 2022.

Código de controle de autenticidade: 18185050018185



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saoulourencodosul.rs.gov.br

Valor total devido:635,20

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.043.720/0001-58
Razão Social: R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Endereço: DIST SANTA AUGUSTA SN / 2 DISTRITO / SAO LOURENCO DO SUL / RS /
96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

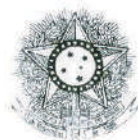
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022

Certificação Número: 2022090501033064948091

Informação obtida em 15/09/2022 10:56:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. n° 327/22

Folhas n° 176

Responsável**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.043.720/0001-58

Certidão n°: 10994052/2022

Expedição: 06/04/2022, às 12:59:54

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.043.720/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Proc. n° 327/22

Folhas n° 177


Plano Processual

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RK Industria de Implementos Agrícolas Eireli *****

CNPJ. 05.043.720/000158*****

Endereço: ROD RS 265 - Km 132 - Santa Augusta S/N - 2º Distrito*****

Zona Rural - São Lourenço do Sul*****

São Lourenço do Sul, 09 de setembro de 2022, às 11h23min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CPL

Proc. nº 327/22

Folhas nº 178

Responsável

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

09/09/2022 11h23min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001433150312





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

CPL

Proc. nº 327/22

Folhas nº 179

Responsável

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.043.720/0001-58 DUNS®: 89*****36
Razão Social: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Nome Fantasia: L I D E R S E R V I C O S
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/12/2022

FGTS Validade: 04/10/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/11/2022

Receita Municipal Validade: 20/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/09/2022 08:29

1 de 1

CPF: 016.284.950-81 Nome: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO

Ass:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL

Proc. nº 327/22

Folhas nº 180

Responsável

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2022 22:46:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
CNPJ: **05.043.720/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CPL

Proc. n° 327/22

Folhas n° 181

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


Responsável



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO CPL

Proc. nº 327/22

Folhas nº 182

Responsável

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CPF/CNPJ: 05.043.720/0001-58

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:46:39 do dia 25/09/2022 , com validade até o dia 25/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wfoacPFTKqBD2GyzLaKa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51.3320.2100
www.crea-rs.org.br

CPL

Proc. n° 327/22

Folhas n° 183

[Assinatura]
Responsável

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: 1933098

Validade: 31/03/2023

Razão Social: **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

CNPJ: 92.264.472/0001-70

N° de registro no Crea-RS: 154703

Registrada desde: 01/09/2008

Registrada para:

NA ÁREA DE AGRONOMIA: INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) ROD RS 265 KM 132 - 2° DISTRITO
SANTA AUGUSTA
São Lourenço do Sul-RS
96170-000

Capital Social: R\$ 80.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **DANIEL SIEFERT KRÜGER**

Título: Engenheiro Agrícola

Carteira Crea: RS153617 Registrado desde 08/02/2008

Responsável Técnico pela empresa desde 01/09/2008

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 256/78

Certificamos que **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI** está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

CPL

Proc. nº 327/22

Folhas nº 184


Responsável



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 29/3/2022 e reimpressa em 29/3/2022

Fim da certidão nº 1933098



www.klr.ind.br

ATESTADO TÉCNICO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA
CARTA DE SOLIDARIEDADE

DE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI. PARA: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.

Proc. nr. 327/22

Folhas nº 185

[Assinatura]
Responsável

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ 92.264.472/00001-70, estabelecida no 2º Distrito de São Lourenço do Sul – RS, declara para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas Eireli., inscrita CNPJ 05.043.720/0001-58, inscrição estadual 125/0081359, estabelecida na localidade de Santa Augusta de São Lourenço do Sul - RS, é possuidora de **AUTORIZAÇÃO, APTIDÃO, para COMERCIALIZAÇÃO, REVENDA, DISTRIBUIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL** de: carretas agrícolas, arados, subsoladores, grades aradoras/niveladoras/hidráulicas, roçadeiras, plainas, raspadeiras, distribuidores de adubo/calçário, terraceadores, Tratores, Microtratores, Motocultivadores com implementos e/ou, toda e qualquer implemento agrícola da **MARCA KLR-KOHLER**, entregues através de Licitações Públicas. Sendo o fabricante Kohler Implementos Agrícolas, Responsável Solidária, quando, do fornecimento de peças para manutenção, Componente/Acessório, além do suporte técnico, durante todo o período contratual, sem qualquer ônus adicional para o Ente Público, de forma que assegure a execução do contrato das máquinas Agrícolas da Marca KLR, junto com a empresa RK Implementos, em Órgãos Públicos das esferas, Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal.

Declaramos que a empresa KOHLER possui cadastro e esta Credenciada junto aos órgãos de Proteção Ambiental, no INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – **IBAMA**, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, com CERTIFICADO DE REGULARIDADE (CR-IBAMA), com Registro N° 933688. Possui LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, LOREG N° 02796/2020, junto a Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul – FEPAM-RS. Também possui CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA N°: 1933098 no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - **CREA-RS**, sendo que a fabricante Kohler atende a todas as normas de Boas Práticas de Produção Industrial e Preservação Ambiental, pois os Implementos Agrícolas KLR produzidos não Contem ou façam uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal”

A empresa Kohler Implementos Agrícolas Eireli., fabricante de Máquinas e Implementos Agrícolas da Marca KLR-Kohler, CERTIFICA desta maneira a empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda., a qual está apta a assegurar em nome da Kohler Implementos Agrícolas Eireli., a Autenticidade de catálogos, Prospectos e Manuais Técnicos dos Produtos (tratores e/ou implementos) **KLR-KOHLER**, bem como assegurar a Garantia, Suporte, Fornecimentos de Peças e Componentes e Assistência técnica exigida, conforme o artigo 30 § 8º da Lei 8666, a aferição da metodologia de execução dos componentes deste objeto no intuito de garantir o funcionamento do equipamento adquirido num processo licitatório público.

São Lourenço do Sul, 06 de Abril de 2022.

Egbert Kohler
Proprietário Kohler Implementos Agrícolas Eireli

Este documento foi assinado digitalmente por Egbert Kohler.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D1F1-BBF7-1248-6CDB.



CPL

Proc. n. 327/22

Folhas n. 186

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certificadas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D1F1-BBF7-1248-6CDB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D1F1-BBF7-1248-6CDB



Hash do Documento

813C5ECEA5E7FE2600E4594B18ED47A69104E2D29BF3BBCEB11B0C0395165B0A

o(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2022 é(são) :

- Egbert Kohler - 470.364.510-68 em 06/04/2022 08:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS
EIRELI - 92.264.472/0001-70





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CPL

Proc. n° 327/22

Folhas n° 188

Responsável

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

2021.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o n° C220002885690 e visualize a certidão)



22/327.481-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CPL
Proc. n° 327/22
Folhas n° 189
[Assinatura]
Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE Nº 0003294/2022

Nome : R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/CPF : 05.043.720/0001-58
Endereço : 2 DISTRITO SANTA AUGUSTA, 0
Cidade : SÃO LOURENÇO DO SUL/RS Cep:96170000
Cadastro : 114900
Atividade: Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuária

CERTIFICO para o fim que se destina que o contribuinte acima identificado, NÃO deve a esta municipalidade até a presente data, em relação aos tributos municipais referente ao cadastro de atividades acima discriminado.

A presente certidão negativa tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data da emissão, conforme decreto municipal 2.325/2000

Sao Lourenço do Sul, 04 de Julho de 2022

Código de controle de autenticidade: 960652454960652



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saolourencodosul.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

Seção de Lançamentos e Arredação

CPL

Proc. nº 327/22

Folhas nº 190

[Signature]
Responsável



Alvará

Localização e Funcionamento

Nome: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP
Endereço: 2º DISTRITO N° 0 SANTA AUGUSTA
Atividade: INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Inscrição cad. Econômico: 11490
CNPJ/CPF: 05.043.720/0001-58 CPF
Data de Início da atividade: 12/08/2009
Requerimento nº 220/1989
Alteração Requerimento nº 844/2012, 2769/2013, 7670/2015
329/2017, 296/2018, 230/2019, 309/2020

Os Tributos deverão ser recolhidos conforme especificação abaixo:

T.F. ANUAL

2º VIA ALVARÁ E ISSQN VARIÁVEL MENSAL

OBS.: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL NA SEDE DA EMPRESA, SOB PENA DE SANÇÕES PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E PERDERÁ A VALIDADE, QUANDO QUAISQUER DOS ELEMENTOS NELE INSCRITOS FOREM ALTERADOS SEM A DEVIDA COMUNICAÇÃO A PREFEITURA.

Data de Emissão: 12/02/2020

Data Retirada:



Fiscalização

[Signature]
Loiva M. Amaral Rickes
Técnico em Contabilidade
Matricula 1796/5
Pref. Mun. São Lourenço do Sul

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES (51) 3229-2203 / 3225-4974
BEL - DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei que dá anverso da presente fotocópia esta igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE PELOTAS, 05 de março de 2020. Emul. R\$ 5,00 + SELO DIGITAL R\$ 1,40

0425 01 2000001 20487

[Signature]
Maria José Vieira Martins
Escritor Autorizada

[Signature]

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES (51) 3229-2203 / 3225-4974
BEL - DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada por este Tabelionato que me foi apresentada. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE PELOTAS, 12 de março de 2020. Emul. R\$ 5,00 + SELO DIGITAL R\$ 1,40

0425 01 2000001 22705

[Signature]
Rosa Elaine Ferreira B. de Lima
Escritor Autorizada



Conta Corrente BB

G3382110577048551
19/05/2022 15:50:40

CPL

Pres. n° 327/22

Folhas n° 191


Responsável

Creditado

Nome	R K INDUSTRIA DE IMPLEMEN
Banco	001
Agência	327-1
Conta corrente	25025-2

Nome	R K INDUSTRIA DE IMPLEMEN
------	---------------------------

CNPJ.:	05.043.720/0001-58
--------	--------------------

Transação efetuada com sucesso por: JA570785 RENATA H KOHLER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Situação na data: 06/04/2022

Identificação

CAD ICMS 125/0081359
CNPJ 05.043.720/0001-58
Razão Social RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro EST SANTA AUGUSTA
Número S/N **Complemento** 2 DISTRITO
Bairro/Distrito
Município SAO LOURENCO DO SUL **U.F.** RS
CEP 96170-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 6ª DRE - PELOTAS
Natureza Jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L
CNAE Fiscal Principal 2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO
CNAE Fiscal 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
CNAE Fiscal 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL
Data Abertura 17/04/2009 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO

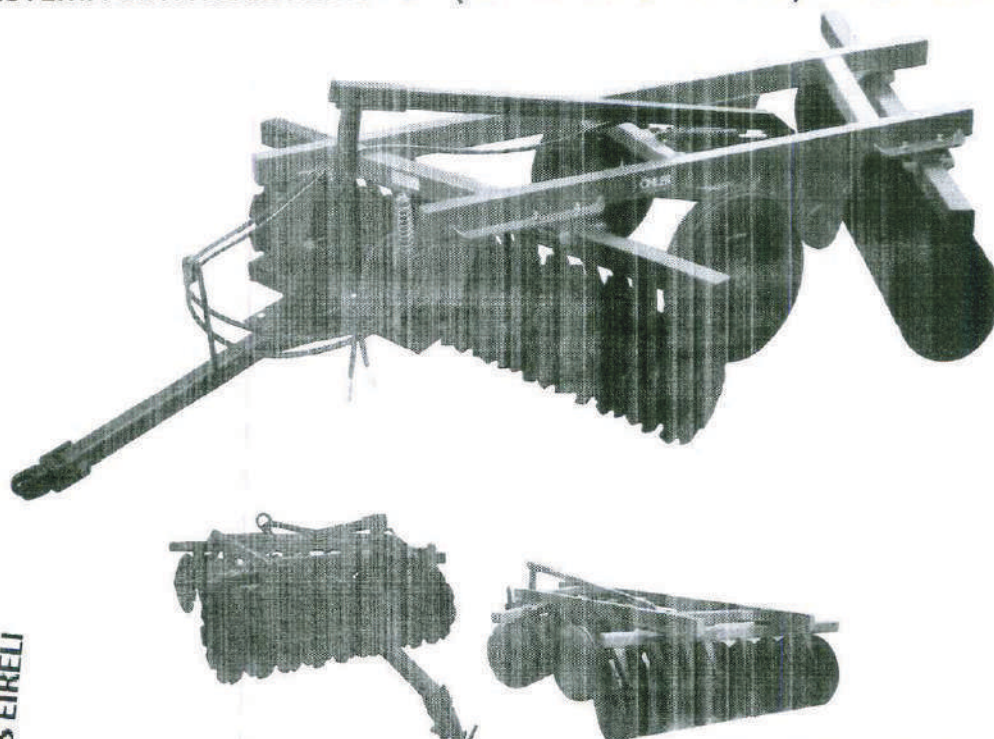
CAE

384321000 - arados e charruas
784322100 - grades de discos
928020000 - TRANSPORTES DE CARGAS, RODOVIARIO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

GRADE ARADORA KLR-KOHLER GAC 245 16X26 –6,00MM NACIONAL – 2022– 0 KM SISTEMA CONTROLE REMOTO – (LEVANTE HIDRAULICO) PNEUS NOVOS



OBS: Foto meramente ilustrativa, cor camuflada grades entregues exercito brasileiro sob autorização militar

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
 KOHLER INDUSTRIA DE
 IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

MODELO / ANO	GAC 245 16X26 - NACIONAL 2022-0 KM
Chassis	Vigas Tubulares em Aço
Espaçamento entre Discos	245 mm
Largura de Corte	2.020 mm
Profundidade de Corte	120 a 220 mm
Velocidade de Trabalho	05 a 07 Km/h
Dimensões dos Discos	Ø 26" – 4,5 mm – 6,00 mm
Número de Discos	16 (Dezesseis)
Diâmetro do eixo	1.5/8"
Tipo dos Discos	Côncavos Recortados e/ou Lisos
Mancais e Rolamentos Cônicos Blindados	Lubrificados Permanentemente a BANHO ÓLEO ou GRAXA
Limpadores de Discos Espátulas	Inclusos – Traseiros e Dianteiros
Barra de Regulagem ou Barra estabilizadora	Inclusa
Tipo de Acoplamento Engate	Barra de Tração
Sistema Trabalho	Arrasto
Controle Remoto	Levante Transporte e Controle Profundidade
Rodado	Acionamento por Pistão Hidráulico
Tipo de Cilindro (Pistão)	De Dupla Ação
Mangueiras Hidráulicas	2 unidades engate Universal
Pinos e Contra Pinos	Inclusos
Fluidos e Lubrificantes	Inclusos
Pneus e Câmeras Novos	2 X 6.00 x 16 - 2 X 6.50 x 16 - 2 X 7.50 x 16
Jogo de Chaves Manutenção	Inclusos
Manual e Catálogo de Peças	Inclusos
Garantia e Assistência Fábrica	12 meses
Peso Aprox.	2.000 Kg
Potência Trator	75 cv a 100 cv

CHASSI COM CONTROLE REMOTO; EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA DE TRANSPORTE ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR.

KLR-KOHLER INDÚSTRIA E FÁBRICA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.

LICITAÇÕES: 53 – 981370714- 99167-1520 - Fábrica- (53) 3611.8025 3252.1198 – mercadosvinicius@hotmail.com ou gomezsss@hotmail.com

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 327

CPL

Proc. n° 327/22

Folhas n° 194

Responsável

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

São Lourenço do Sul-RS, 26 de Setembro de 2022

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - 05.043.720/0001-58

26/09/2022 21:45:19

Assinatura Digital: B911535BD98C1BB0B6BC40C4E4832C38